



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

242.045

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de março de 2013

026013.2.0242045-77

CNM

**IMÓVEL:** Um Apartamento nº 402, Bloco "8", do "CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL MOINHO DOS VENTOS QD.14", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 78,4609m², sendo 43,60m² de área privativa e 34,8609m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 60,1960m² ou 0,4121% da área do lote de terras nº 01/47, da quadra 14, sito a Rua MDV-1, no Loteamento MOINHO DOS VENTOS, com área de 14.606,27m². **PROPRIETÁRIA:** SANTA BIBIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.338.757/0001-06, com sede e foro nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-201.283 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

**R1-242.045 - Goiânia, 03 de abril de 2013.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 20/07/2012, protocolado sob nº 507.848 em 18/03/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 242.046, para **CLELIA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, vidraçeira, portadora da CI nº 3406169 SPTC/GO e do CPF nº 788.130.931-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.031,26. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 501.7833-1 de 14/03/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

**R2-242.045 - Goiânia, 03 de abril de 2013.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 242.046, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 85.500,00 o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 102.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

**Av-3-242.045 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fê.

**Av-4-242.045 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **CLELIA DE ANDRADE**, agente administrativo, CNH n. 06231859622/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua MDV-6, Quadra 14, Apartamento 402, Bloco 8A, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fê.

**R-5-242.045 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **CLELIA DE ANDRADE**, já qualificada, vendeu este imóvel e o matriculado sob o n. 242.046 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **KELVIA ADELAIDE SANTOS CELESTINO SILVA**, brasileira, solteira, analista de sistemas, RG n. 7473919/SSPPC-GO, CPF n. 715.428.881-74, residente e domiciliada na Rua MDV-6, Quadra 10, Apartamento 402, Torre 8A, Residencial Moinho dos Ventos, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 130.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 154.258,36. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91746034 de 10/10/2022. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.401,18. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fê.

**R-6-242.045 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n.

Continua no verso.

Pedido n. 999.693, de 14/11/2025, emitido em 22/12/2025 às 16:37:02

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 242.045 CNM: 026013.2.0242045-77

1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária KELVIA ADELAIDE SANTOS CELESTINO SILVA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 242.046 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 01/11/2022, à taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano. Emolumentos: R\$ 548,19. FUNDESP: R\$ 54,82. FUNEMP: R\$ 16,45. FUNCOMP: R\$ 16,45. FEPADSAJ: R\$ 10,96. FUNPROGE: R\$ 10,96. FUNDEPEG: R\$ 6,85. ISS: R\$ 27,41. Total: R\$ 692,09. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fê.

**Av-7-242.045** - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, emitiu em 26/09/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1929307-0, Série n. 0922. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-6 desta matrícula. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fê.

**Av-8-242.045** - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. **DADOS DO IMÓVEL**. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 91746034 de 10/10/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **38301405931501**. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fê.

**Av-9-242.045** - Protocolo n. 999.693, de 14/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP**. Por requerimento firmado em 12/11/2025 e requerimento firmado em 27/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74371-445**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122511112616725430593. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

**Av-10-242.045** - Protocolo n. 999.693, de 14/11/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Por Instrumento particular datado de 12/11/2025, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-7**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122511112616725430593. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

**Av-11-242.045** - Protocolo n. 999.693, de 14/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 12/11/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 171.477,21. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92310004, emitido em 16/12/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122511112616725430593. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **242.045** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 999.693 de 14/11/2025 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **0012251222527634420361**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 22 de dezembro de 2025

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

242.046

MATRÍCULA

01

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 18 de março de 2013

026013.2.0242046-74

CNM

**IMÓVEL:** Um Boxe de Garagem nº 99, do "ROSSI IDEAL MOINHO DOS VENTOS QD. 14", com área total de 12,4411m², sendo 11,52m² de área privativa e 0,9211m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5905m² ou 0,0109% da área do lote de terras nº 01/47, da quadra 14, sito a Rua MDV-1, no Loteamento MOINHO DOS VENTOS, com 14.606,27m². **PROPRIETÁRIA:** SANTA BIBIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.338.757/0001-06, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-201.283 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-242.046 - Goiânia, 03 de abril de 2013.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 20/07/2012, protocolado sob nº 507.848 em 18/03/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 242.045, para **CLELIA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, vidraçaria, portadora da CI nº 3406169 SPTC/GO e do CPF nº 788.130.931-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.031,26. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 501.7834-0 de 14/03/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-242.046 - Goiânia, 03 de abril de 2013.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 242.045, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 85.500,00 o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 102.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av-3-242.046 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fé.

**Av-4-242.046 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **CLELIA DE ANDRADE**, agente administrativo, CNH n. 06231859622/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua MDV-6, Quadra 14, Apartamento 402, Bloco 8A, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fé.

**R-5-242.046 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **CLELIA DE ANDRADE**, já qualificada, vendeu este imóvel e o matriculado sob o n. 242.045 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **KELVIA ADELAIDE SANTOS CELESTINO SILVA**, brasileira, solteira, analista de sistemas, RG n. 7473919/SSPPC-GO, CPF n. 715.428.881-74, residente e domiciliada na Rua MDV-6, Quadra 10, Apartamento 402, Torre 8A, Residencial Moinho dos Ventos, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 130.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 17.741,64. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91745526 de 10/10/2022. Emolumentos: R\$ 195,90. FUNDESP: R\$ 19,59. FUNEMP: R\$ 5,88. FUNCOMP: R\$ 5,88. FEPADSAJ: R\$ 3,92. FUNPROGE: R\$ 3,92. FUNDEPEG: R\$ 2,45. ISS: R\$ 9,80. Total: R\$ 247,34. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fé.

**R-6-242.046 - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a

Continua no verso.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO****Continuação da matrícula n.º 242.046****CNM: 026013.2.0242046-74**

proprietária KELVIA ADELAIDE SANTOS CELESTINO SILVA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 242.045 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 01/11/2022, à taxa nominal de juros de 8.6395% ao ano. Emolumentos: R\$ 548,19. FUNDESP: R\$ 54,82. FUNEMP: R\$ 16,45. FUNCOMP: R\$ 16,45. FEPADSAJ: R\$ 10,96. FUNPROGE: R\$ 10,96. FUNDEPEG: R\$ 6,85. ISS: R\$ 27,41. Total: R\$ 692,09. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fé.

**Av-7-242.046** - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, emitiu em 26/09/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1929307-0, Série n. 0922. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-6 desta matrícula. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fé.

**Av-8-242.046** - Protocolo n. 833.215, de 05/10/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1929307-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/09/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 91745526 de 10/10/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **38301405933253**. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122210033599328920044. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Dou fé.

**Av-9-242.046** - Protocolo n. 999.693, de 14/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 12/11/2025 e requerimento firmado em 27/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74371-445**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122511112616725430593. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

**Av-10-242.046** - Protocolo n. 999.693, de 14/11/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 12/11/2025, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-7**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122511112616725430593. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

**Av-11-242.046** - Protocolo n. 999.693, de 14/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 12/11/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 19.666,34. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92310010, emitido em 29/10/2025. Emolumentos: R\$ 132,87. FUNDESP: R\$ 13,29. FUNEMP: R\$ 3,99. FUNCOMP: R\$ 7,97. FEPADSAJ: R\$ 2,66. FUNPROGE: R\$ 2,66. FUNDEPEG: R\$ 1,66. ISS: R\$ 6,64. Total: R\$ 171,74. Selo Digital n. 00122511112616725430593. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).